



ATIVIDADE EM PLENÁRIO
Informação Nº 10/XI-2º (2014-2015)
INDICE

	Pág.
01 - <u>De apoio às conclusões do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses</u> -----	01
02 - <u>De apelo à participação na Comemoração dos 40 anos de independência de Cabo Verde</u> -----	03
03 - <u>De Saudação à realização do “Congresso Almada” e de apelo à participação de todos os Cidadãos do Concelho</u> -----	03
04 - <u>Sobre a atribuição do Mandato e respetivos termos ao Representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis</u> -----	05
05 - <u>De isenção de taxas à Cooperativa de Ensino Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento da Torre - Caparica</u> -----	08
06 - <u>Manifestação de Pesar</u> -----	10
06.1 - <u>Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Oscar Mascarenhas</u> -----	10
06.2 - <u>Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Eduardo Pereira</u> -----	11



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 10/XI-2º (2014-2015)

Para conhecimento, consideração e acompanhamento da ação municipal em plenário da Assembleia Municipal de Almada, informo que foram realizadas duas sessões públicas extraordinárias, uma Solene Comemorativa do Aniversário do 25 de Abril de 1974 e outra, a última, realizada no dia 12 de maio na qual por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal foram aprovadas as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 - De apoio às conclusões do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Realizou-se em março de 2015, em Grândola (Tróia), o XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses sob o lema “Afirmar Portugal com o Poder Local”.

Participaram no Congresso 800 delegados em representação das Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesia do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a mais elevada participação de delegados dos eleitos locais em Congressos intercalares.

A Resolução Final do Congresso, integrando as suas conclusões, foi aprovada por larga maioria, registando apenas 62 abstenções entre os 800 delegados.

Entre as questões que mereceram o amplo consenso destacam-se:

- O Congresso considerou a Lei da Reforma da Administração Territorial Autárquica que extinguiu centenas de freguesias, um processo irrefletido, apressado, com efeitos nefastos para a gestão e serviço público de proximidade, que não teve em conta a vontade das populações e dos seus legítimos representantes;



Assembleia Municipal

- O Congresso sublinhou que a Regionalização do País, prevista pela Constituição da República, se mantém por concretizar;
- O Congresso referenciou a diminuição desproporcionada da participação das autarquias nos recursos disponíveis do Estado. Em termos globais, no final de 2014 a redução acumulada das transferências para as Autarquias Locais ascendia a 1,436 mil milhões de euros;
- O Congresso sublinhou que a transferência de competências do Governo para as autarquias locais tem que corresponder à melhoria dos serviços prestados às populações e ser acompanhada dos meios e recursos financeiros que assegurem a sua concretização. A transferência de competências deve abranger todo o território nacional e não pode, em qualquer circunstância, significar a desresponsabilização do Poder Central em relação às funções sociais do Estado que lhe competem;
- O Congresso considerou que o encerramento em todo o país de serviços públicos fundamentais para as populações, nomeadamente nas áreas da educação, saúde, justiça e ação social constitui um fator de inaceitável retrocesso democrático e penalizador da coesão territorial, social e económica de Portugal;
- O Congresso rejeitou as intoleráveis restrições da autonomia administrativa e financeira das autarquias locais e da sua capacidade de prestação de serviço público:

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Afirmar o apoio institucional às conclusões do XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses aprovadas por ampla maioria dos representantes dos Municípios e Freguesias presentes no Congresso realizado em Grândola.
2. Afirmar o seu interesse e determinação em contribuir ativamente, no plano institucional e político, para a concretização daquelas conclusões, defendendo o Poder Local Democrático e a sua autonomia política, administrativa e financeira consagrada na Constituição da República



Portuguesa, e salvaguardando os interesses das populações que legitimamente representa.

(Edital Nº 331/XI-2º/2014-15, com texto completo) (Ata nº 28/XI-2º)

02 - De apelo à participação na Comemoração dos 40 anos de independência de Cabo Verde

Cabo Verde comemora, a 5 de julho do corrente ano, 40 anos de independência. Para estas comemorações, o Governo de Cabo Verde declarou Portugal como palco central das festividades na Diáspora, tendo em conta as boas relações existentes entre os dois países.

Em Almada, segundo dados do Diagnóstico Social do concelho, a população Cabo-Verdiana ascende aos 2.106 indivíduos, sendo uma das comunidades de imigrantes mais antigas e representativas no concelho, participando aos mais variados níveis para o progresso de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou assinalar esta data memorável, apelando às diferentes forças políticas representadas nesta Assembleia, assim como a todos os munícipes, para que colaborem e participem nestas comemorações.

(Edital Nº 332/XI-2º/2014-15, com textos completos) (Ata nº 28/XI-2º)

03 - De Saudação à realização do “Congresso Almada” e de apelo à participação de todos os Cidadãos do Concelho

O objetivo central do Congresso Almada traduz-se na promoção de um debate, que se pretende o mais extenso, amplo e aprofundado possível, sobre os atuais desafios que se colocam ao Poder Local Democrático e as grandes linhas de desenvolvimento para o concelho de Almada, numa perspetiva local e regional, enquanto concelho integrado na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa.

Coerente com a arraigada tradição de participação e intervenção nas múltiplas áreas da vida coletiva do município, a população do nosso Concelho é assim chamada, uma vez mais, a refletir e a contribuir para a construção da visão sobre o nosso futuro comum, sem nunca perder as referências fundamentais do



Assembleia Municipal

caminho já percorrido, as novas realidades e os instrumentos de que dispomos para construir cidade.

O Congresso Almada decorrerá em duas fases: um conjunto de debates nas 11 Freguesias do Concelho que já teve início, e um conjunto de sessões plenárias a realizar nos dias 12, 13 e 14 de Junho.

Uma Página na Internet disponível em <http://www.m-almada.pt/congressoalmada> permitirá o acesso aos temas em debate a todos os que se sintam motivados a também, por essa via, contribuir para a reflexão conjunta sobre o Concelho de Almada.

Os debates programados incidirão em temas de grande atualidade para o planeamento e desenvolvimento urbano sustentável e solidário de Almada, no quadro do processo de revisão do Plano Diretor Municipal em curso.

Nos dias 12, 13 e 14 de Junho será abordado um conjunto diversificado de temas e recolhidas em assembleia plenária as principais linhas de reflexão surgidas durante os debates efetuados nas Freguesias, na Internet e através de outras formas de participação.

Nesta reflexão são convidados todos os membros dos órgãos autárquicos do concelho, personalidades da vida local e nacional com trabalho efetuado nas áreas temáticas em debate, representantes do movimento associativo e solidário, das associações sindicais e empresariais, da comunidade educativa e da vida académica, e de outros setores da vida económica, social e cultural local, bem como os e as munícipes que até ao último dia de Maio manifestem intenção de apresentar comunicações escritas ao Congresso.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Saudar a realização do Congresso Almada, importante momento e instrumento de reflexão e debate sobre a realidade atual e as perspetivas de desenvolvimento futuras do Concelho de Almada, expressando um voto de grande êxito nos propósitos que animam a sua organização e os seus organizadores.**
- 2. Apelar à participação ativa de todos os Almadenses e de todas as Almadenses, tanto nas sessões de debate público programadas para**



Assembleia Municipal

as 11 Freguesias do Concelho de Almada, como nas sessões plenárias que decorrerão nos dias 12, 13 e 14 de Junho em Almada.

(Edital Nº 333/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 28/XI-2º)

04 - Sobre a atribuição do Mandato e respetivos termos ao Representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis

Considerando que na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, realizada no dia 31 de dezembro de 2013 foi aprovada a dissolução da Sociedade, por determinação do Governo e com o voto contra do Presidente da Câmara Municipal de Almada em representação do Município, sendo para tanto designados os respetivos Administradores Liquidatários.

A Sociedade CostaPolis constituída no quadro do Programa Polis, Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, foi-lhe legalmente definido o objeto de gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção da Costa da Caparica e de desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento protocolado entre o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e o Município de Almada.

Considerando que se realiza no próximo dia 15 de maio a Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, convocada ao abrigo dos seus estatutos e do Código das Sociedades Comerciais e destinada a apreciar e deliberar sobre:

- Execução da Empreitada da Estrada Florestal
- Relatório e Contas de 2014, Governo Societário e Aplicação de Resultados
- Projeto de Partilha do Património

Considerando que a Sociedade CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, foi criada por força da lei, Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de agosto, cujo capital social é constituído em 60% pelo Estado e 40% pelo Município de Almada.



Assembleia Municipal

Considerando que a Câmara Municipal aprovou e submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal uma Proposta de autorização do mandato em que refere, designadamente que:

A. Sobre a execução da empreitada da Estrada Florestal

O acesso às praias a sul da Costa da Caparica depende presentemente e quase exclusivamente da Estrada Florestal, cujas características e estado de conservação estão longe de cumprir os requisitos mínimos para um eixo desta natureza, levantando questões de segurança, especialmente na época balnear, o que impõe a realização de obras de beneficiação neste eixo, com a consagração de corredor próprio para modos suaves de circulação e a adoção de medidas de acalmia de tráfego.

A natureza da obra justifica que seja a sociedade CostaPolis a promover a respetiva empreitada. No entanto, se por razões externas à vontade do Município, este formato se tornar inviável, justificar-se-á que o Município assumira a responsabilidade de promover a respetiva empreitada, com recurso à disponibilidade financeira da CostaPolis, em consideração do interesse público.

B. Sobre o Relatório e Contas de 2014 e sobre o Governo Societário e de aplicação de resultados

A sociedade de revisores apresentou o parecer sobre a informação financeira de 2014, procedeu à certificação legal das contas e emitiu Certificação Legal das Contas da sociedade.

C. Sobre o Projeto de Partilha

A proposta de encerramento definitivo da sociedade à data de 28 de agosto de 2015, sem que apresente qualquer justificação de facto ou de direito, impede o Município de aferir da bondade de tal pressuposto, para efeito da sua aceitação, ou não;

De todo o modo, e considerando:

Estar aprovada, em Assembleia Geral de Acionistas, com o voto do Estado, o encerramento no dia 31 de dezembro de 2015;



Assembleia Municipal

Não se vislumbra qualquer razão, de interesse público, ou outro, que imponha a antecipação da data aprovada;

Que a transmissão da gestão dos assuntos sociais, com a transmissão do património social, construído, maioritariamente por equipamentos de apoio ao turismo e ao uso das praias da Costa da Caparica, destino privilegiado da população da área metropolitana de Lisboa, em plena época balnear, mostra-se conflituante com os interesses económicos do concelho e do país, tanto mais que Portugal precisa de potenciar o desenvolvimento económico.

Entende-se assim, que não deverá ser aceite a extinção da CostaPolis.

C.1. Quanto à partilha do património social.

Nesta matéria verifica-se que é proposta a transmissão para o Património do Município, da titularidade do direito de propriedade do Jardim Urbano, dos edifícios de restauração 1 e 2 (R1 e R2), do edifício do CMIA (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental) e dos edifícios que constituem os Apoios à Pesca.

Contudo essa titularidade não se encontra inscrita a favor da CostaPolis, logo só pode ser objeto de transmissão;

Pelo que a proposta é inexecutável e, por consequência, ilegal

C.2 - Quanto à transmissão da posição processual da CostaPolis nos processos judiciais pendentes, não está em conformação à lei.

Nestes termos e contexto, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada na Assembleia Geral da CostaPolis, nos seguintes termos:

1 - Quanto à Execução da Empreitada da Estrada Florestal na Costa da Caparica

1.1 - Voto de aprovação da execução pela CostaPolis da empreitada de requalificação da Estrada Florestal, tendo por base o projeto de execução elaborado pelos serviços municipais. No caso de este formato se tornar inviável, e em consideração do interesse público aceitar que a Câmara Municipal possa assumir, mediante protocolo a celebrar, a responsabilidade



Assembleia Municipal

de promover a respetiva empreitada, com recurso à disponibilidade financeira da CostaPolis para o pagamento integral desta obra.

2 - Quanto aos Documentos de Prestação de Contas

2.1 - Voto de aprovação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2014

2.2 - Voto de aprovação do Relatório de Governo Societário referente a 2014

2.3 - Voto de aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados

3 - Quanto ao Projeto de Partilha da CostaPolis

3.1 - Propor o aditamento da decisão relativamente:

3.1.1 - Ao prazo de encerramento/extinção da CostaPolis

3.1.2 - Ao facto dos prédios onde se encontram implantados os edifícios de restauração, designados por R1 e R2, o edifício do CMIA, os edifícios de apoio à pesca e o jardim urbano não se encontram na titularidade da CostaPolis e logo não podem ser transmitidos, nem os edifícios nem os prédios onde estão implantados

3.1.3 - À transmissão da posição processual nas ações judiciais pendentes

3.2 - Voto de rejeição no caso do Projeto de Partilha da CostaPolis ser submetido a votação.

(Edital Nº 334/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 28/XI-2º)

05 - De isenção de taxas à Cooperativa de Ensino Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento da Torre-Caparica

A Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento tem como missão contribuir para a formação de jovens e adultos, proporcionando-lhes uma preparação adequada para a vida ativa, através de planos de formação que os qualifique para a atividade profissional, possibilitando-lhes igualmente o prosseguimento de estudos no Ensino Superior se assim o desejarem.

A Escola pretende ser uma referência entre os estabelecimentos de ensino profissional, e considera ser o potencial técnico e pedagógico dos seus recursos humanos a principal valência para atingir este desiderato.

Pretende igualmente ser um parceiro privilegiado dos diferentes agentes do tecido empresarial e um elemento essencial ao desenvolvimento do meio envolvente.



Assembleia Municipal

O projeto formativo da Escola Profissional não se confina aos limites dos aspetos técnicos e tecnológicos, mas, numa perspetiva mais integradora, procura conferir uma formação cultural e científica de modo a preparar os jovens e adultos como cidadãos responsáveis e profissionais competentes, fomentando a consciência da dimensão social e solidária da atividade profissional.

A Cooperativa de Ensino, proprietária da Escola, desenvolve assim no Concelho a sua atividade ligada à educação e formação técnico e profissional de jovens e adultos, com uma frequência anual média de 400 alunos, a quem não são cobradas propinas, sendo muitos deles, em situações de comprovada carência económica, apoiados diretamente pela Cooperativa de Ensino.

A população do Concelho de Almada e o próprio Município têm beneficiado da existência desta Entidade e sua Escola, quer do ponto de vista pedagógico, cultural e social, quer do ponto de vista económico.

Atualmente, a Cooperativa, tem nos seus quadros 32 trabalhadores efetivos, entre professores e funcionários, bem como cerca de 50 trabalhadores indiretos.

A atividade da COPEFAP - Cooperativa de Ensino, baseia-se nos cursos de formação profissional tutelados pelo Ministério da Educação e Ciência.

Nos últimos três anos têm sido impostos cortes na atividade da Cooperativa de Ensino, e conseqüentemente, no financiamento da mesma por parte da entidade tutelar - o Ministério da Educação, sendo que para o ciclo de formação 2014/2017, está previsto um corte de 20% da sua atividade e financiamento.

Considerando que o pagamento do valor das taxas de que requer a isenção, colocará a Cooperativa de Ensino numa situação económico-financeira difícil, atendendo, quer ao corte no financiamento de que foi alvo, quer à situação económica em que o País se encontra.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal, concedendo isenção de taxas num total de 21.183,19€ (vinte e um mil cento e oitenta e três euros e dezanove cêntimos).

(Edital Nº 335/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 28/XI-2º)



06 - Manifestação de Pesar

06.1 - Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Oscar Mascarenhas

Oscar Mascarenhas faleceu inesperadamente, vítima de ataque cardíaco fulminante, no passado dia 6 de maio. Tinha 65 anos, era casado com a Jornalista Natal Vaz e deixa uma filha.

Nascido na freguesia de Ribandar, Goa, a 9 de dezembro de 1949, fixou-se com a família em Portugal em 1957, aos oito anos de idade.

Oscar Mascarenhas viria a estabelecer uma ligação forte a Almada, tendo iniciado o ensino secundário no Externato Frei Luís de Sousa.

Oscar Mascarenhas abraçou a profissão de Jornalista em janeiro de 1975, integrando o quadro do extinto vespertino “A Capital”.

Em 1982 ingressa no “Diário de Notícias”, onde exerceu as funções de repórter e redator principal, e de provedor do leitor. Trabalhou igualmente no “Jornal do Fundão” e na agência Lusa.

Oscar Mascarenhas foi igualmente dirigente do Sindicato dos Jornalistas, tendo presidido ao Conselho Deontológico. Fez ainda parte da Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas, e era atualmente Professor na Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa.

Tinha do Jornalismo uma visão muito própria. Na última crónica que assinou como Provedor do Leitor do Diário de Notícias, concluindo o seu mandato de dois anos, sublinhava que não entendia o “jornalismo como um poder mas como um serviço”, e a profissão de jornalista como “a mais bela e apaixonante do mundo”.

Oscar Mascarenhas deixa publicados dois livros: “O Poder Corporativo Contra a Informação” e “Nuvem de Chumbo. O Processo Casa Pia na Imprensa”. Estava a preparar a publicação da sua tese de mestrado, a que dera o título sugestivo de “O Detetive historiador. O jornalismo de investigação e a sua ética”, e ainda um livro com uma vasta seleção de citações.

Oscar Mascarenhas, o cidadão ilustre que para além dos primeiros anos do ensino secundário percorridos em Almada, estabeleceu uma estreita ligação com o nosso Concelho e com as suas gentes através de uma participação ativa na



Assembleia Municipal

vida associativa de Almada, mesmo depois de ter deixado de residir no nosso Concelho, facto que faz dele um Amigo e uma referência de várias gerações.

A sua ligação ao Concelho de Almada, e à luta pelos valores e ideais de Abril que sempre afirmou, é simbolicamente assinalada pela sua incondicional aceitação em integrar a Comissão de Honra das Comemorações do Aniversário do 25 de Abril realizadas no nosso Concelho nos últimos dois anos.

Ao longo de toda a sua vida abraçou, ao lado da sua profissão, que exerceu e honrou da forma mais elevada, a causa maior da intransigente defesa da Liberdade, mesmo nos tempos difíceis da ditadura fascista.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Curvar-se respeitosamente perante a memória de Oscar Mascarenhas, Homem Bom, Cidadão e Jornalista de eleição, lamentando profundamente a perda de um nome ilustre da comunicação portuguesa, que deixa mais pobre o Jornalismo mas igualmente a Cultura, o Saber e o Conhecimento dos Portugueses.
2. Expressar ao Sindicato dos Jornalistas, aos seus amigos e em especial à sua Viúva e Filha, as mais sentidas condolências pelo afastamento de Oscar Mascarenhas do nosso convívio, e a mais profunda solidariedade neste momento de profunda dor e pesar.

(Edital Nº 329/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 28/XI-2º)

06.2 - Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Eduardo Pereira

Faleceu, aos 87 anos, Eduardo Ribeiro Pereira, um dos mais insignes militantes e dirigentes do Partido Socialista do Distrito de Setúbal.

Eduardo Pereira foi uma das pedras basilares para a construção do Partido Socialista no nosso distrito e foi um exemplo de militância, de dedicação e de altruísmo para com todos os que com ele partilharam o caminho da política e do serviço público.

Foi Presidente da Federação Distrital de Setúbal do Partido Socialista, tendo sido várias vezes eleito deputado à Assembleia da República.



Assembleia Municipal

Engenheiro civil de formação, Eduardo Pereira foi ministro da Habitação e da Construção no primeiro Governo Constitucional e, depois, ministro da Administração Interna do IX Governo Constitucional.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou manifestar solidariedade e todos os seus familiares, amigos e camaradas nesta hora de dor.

(Edital Nº 0330/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 28/XI-2º)

NOTA: Se desejar consultar o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sítio da internet www.assembleialmada.org, clique em "Editais", clique em "Editais 2014-2015" (2º Ano) e consulte os Editais a partir do "329/XI-2º" e na presente informação referenciados, assim como a Ata nº 28/XI-2º; a Ata nº 24/XI-2º (Solene Comemorativa do Aniversário do 25 de Abril de 1974).

Almada, em 21 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)